



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ACTIVIDADE EM PLENÁRIO

Informação Nº 05/IX-3º (2007/2008)

Torno público, para conhecimento e consideração dos Cidadãos, das Instituições, Entidades e Organizações, que a Assembleia Municipal de Almada reuniu nos dias 27 e 30 de Junho de 2008 em concretização da Sessão Plenária referente ao mês de Junho, apreciou a informação sobre a Actividade Municipal e por iniciativa própria ou por proposta da Câmara Municipal aprovou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES

1 - Contra as Subidas Especulativas do Custo de Vida

Tendo em consideração que o Governo continua a impor uma taxa de inflação de referência para aumentos salariais em 2008 de 2,1%, servindo de tecto para a reposição do poder de compra dos Portugueses, apesar de ser do domínio comum que tal meta será largamente ultrapassada;

Tendo também presente as subidas especulativas dos preços dos combustíveis e os aumentos escandalosos dos lucros das empresas petrolíferas - só a GALP em 2007 arrecadou 359 milhões de euros directamente da especulação com os stocks existentes, a que se pode juntar a título de exemplo a BP que arrecadou da especulação mil milhões de dólares.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Considerando a situação de desespero com que muitas das empresas de pequena e média dimensão se debatem devido à expressão de relevo que tem a factura energética.

Também os efeitos na subida do custo de vida, nomeadamente sobre os bens de consumo essenciais, que a especulação sobre os combustíveis acarreta, levando a inflação para valores incomportáveis para cada vez mais famílias assim como as subidas injustificadas de taxas de juro pelo BCE, fazem aumentar as situações de bancarrota familiar e perda do respectivo património;

Nesta situação grave a Assembleia Municipal aprovou:

Exigir ao Governo a tomada de medidas urgentes que ponham fim à subida especulativa e sem qualquer justificação de preços, o aumento geral dos salários, correspondentes à recuperação da perda de poder de compra ocorrida este ano, bem como o aumento extraordinário das pensões.

Exigir ao Governo a aplicação de medidas urgentes com vista à diminuição dos preços dos combustíveis, designadamente com a criação de um imposto sobre os lucros especulativos das petrolíferas, o fim das regalias fiscais com que são brindadas as operações bolsistas, taxando as mais-valias e canalizando essas verbas para políticas sociais.

E que dê orientações claras enquanto accionista da CGD para que esta instituição bancária de referência pratique a contenção das taxas de juro de empréstimo bancário para aquisição de habitação própria, limitando a aplicação do "spread" a um máximo de 0,5%.

2 - Saudação ao XXV Festival Internacional de Teatro de Almada

Decorre entre os próximos dias 4 e 18 de Julho a 25ª edição do Festival Internacional de Teatro de Almada, um dos principais Festivais de Teatro que se realizam em todo o mundo. É com enorme orgulho que os almadenses têm vindo, ao longo, destes já 25 anos, acolhendo companhias



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

portuguesas e estrangeiras, artistas e criadores, num fervilhar de criação artística, e da sua partilha, que atrai os públicos mais diversos.

De facto, Almada tem assistido ao longo destes 25 anos de Festival de Teatro, a um conjunto de espectáculos de qualidade superior, reflexo dos valores que este festival defende: o direito universal de acesso aos instrumentos de pensamento, reflexão e de enriquecimento cultural;

Considerando que a realização do XXV Festival Internacional de Teatro de Almada constitui motivo de orgulho, exaltação e grande contentamento ao nível local, mas também nacional, a Assembleia Municipal de Almada

- ◆Saúda calorosamente a realização do XXV Festival Internacional de Teatro de Almada que decorre no nosso Concelho de Almada entre 4 e 18 de Julho de 2008.
- ◆Saúda entusiasticamente a Companhia de Teatro de Almada, toda a sua vasta equipa e Director, que através do seu trabalho incansável de produção e organização criaram, ao longo de 25 anos, um grande acontecimento cultural de expressão nacional e internacional: o Festival Internacional de Teatro de Almada.

3 - Sobre a Segurança Rodoviária no traçado do MST

Depois da requalificação urbana operada na sequência das obras do MST, a Av. 25 de Abril, principal artéria da freguesia de Cacilhas, ficou com um desenho viário que, sobretudo na faixa de sentido descendente, tornou mais evidente e perigoso, pelo estreitamento das vias de rodagem, o fenómeno da condução a velocidades muito superiores à permitida pelo Código da Estrada.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Independentemente das causas subjacentes a incidentes, verifica-se que muitos são os condutores, que aceleram neste percurso colocando em perigo, de forma irresponsável, os peões que atravessam naquele local.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, partilhando das preocupações manifestadas também pela Assembleia de Freguesia de Cacilhas, recomenda à Câmara Municipal de Almada que adopte, ou faça adoptar, medidas que promovam a segurança dos peões em todo o traçado da linha do MST.

4 - Sobre as Alterações ao Código do Trabalho

Considerando que:

A obsessão pelo défice colocou enormes sacrifícios aos trabalhadores, que se vêem agora confrontados com uma crise internacional com reflexos nacionais, e uma profunda alteração por parte do Governo à Legislação Laboral, tanto para o sector privado como para a administração pública central e local;

A desregulação dos horários de trabalho, a continuação da negação do “tratamento mais favorável” para o trabalhador, a manutenção e legalização da precariedade, são algumas das alterações agora aprovadas, a que se junta o agravamento da caducidade das convenções colectivas e a tendência para a individualização das relações laborais;

O governo tem vindo a ser “forte com os mais fracos”.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, na sua reunião ordinária de 27 de Junho de 2008, deliberou:



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Considerar a proposta do código de trabalho, agora acordado pelo patronato e por uma Central Sindical na concertação social e já aprovado pelo Conselho de Ministros, extremamente gravosa para os direitos dos trabalhadores e um retrocesso civilizacional para o direito de trabalho;

Apoiar os trabalhadores - que necessitam de políticas de progresso e não de retrocesso pelo que devem continuar a sua luta contra tais medidas, e esperam que a Assembleia da Republica não seja uma mera caixa de ressonância do Governo, mas sim os responsáveis por políticas que protejam os mais fracos nas Relações Laborais.

5 - Por uma Europa Humanizada

O Parlamento Europeu aprovou a “Directiva do Retorno”, uma directiva polémica que vem facilitar a detenção prolongada e posterior expulsão de emigrantes sem papéis. A “Comissão Nacional Justiça e Paz”, referiu, e muito bem, que a Directiva “representa um desproporcional e discriminatório atentado ao direito à liberdade”.

Os emigrantes sem papéis que sejam detidos em solo europeu poderão passar até 18 meses em centros de detenção, enquanto a decisão judicial da expulsão não estiver pronta. Uma vez expulsos, não poderão voltar à União Europeia durante cinco anos. Os menores de 18 anos, não acompanhados, também podem ser repatriados.

No concelho de Almada, há hoje uma presença significativa de emigrantes. São pessoas que contribuem para o progresso do concelho e do país. E do nosso concelho partiram (e partem ainda hoje) para o estrangeiro, muitos homens e mulheres em busca de melhores condições de vida.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, valorizando a diversidade étnica e cultural, a inserção e o esforço de todos, independentemente do seu país de origem, manifesta a sua profunda discordância com a chamada “Directiva de Retorno”.

6 - Construção do Parque de Estacionamento da Rua Luísa Sigeia/Av.ª Bento Gonçalves

Considerando a importância que assumem os parques de estacionamento associados ao Projecto do Metro Sul do Tejo.

Considerando que se aponta a construção de um parque de estacionamento em parcela de terreno do domínio público municipal na Rua Luísa Sigeia - Av.ª Bento Gonçalves, sendo necessário para a concretização do processo a sua transferência para o domínio privado do município.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, deliberou desafectar do domínio público e passar para o domínio privado municipal a referida parcela de terreno com 1.026,70m², destinado a parque de estacionamento.

7 - Sobre o Ordenamento do Estacionamento nas áreas de “Almada Ocidental” e “Centro Sul/ Museu”



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Considerando que o desenvolvimento das obras do Metro Sul do Tejo na Av.^a Dom Nuno Álvares Pereira, com a qualificação dos espaços exteriores, impõe a revisão do Regulamento Específico de Almada Ocidental em vigor, designadamente, adaptando-o para o pós obra.

Considerando também que a experiência da aplicação do Regulamento Específico do Centro Sul aconselha, para uma mais equilibrada oferta do estacionamento para residentes, o redimensionamento da área da sua aplicação com a inclusão de novas artérias na gestão dos espaços de estacionamento.

Considerando ainda que as alterações resultam de sugestões apresentadas pelos Cidadãos, de contributos de Autarcas das Freguesias e de experiência e ponderação dos Serviços Municipais.

Pelo que a Assembleia Municipal aprovou os novos Regulamentos Específicos de Estacionamento e Circulação para “Almada Ocidental” e “Centro Sul - Museu da Cidade”.

8 - Postura Municipal sobre Limpeza e Imagem Urbana

Considerando a Linha de Orientação Municipal de “Qualificação da Imagem Urbana e do Concelho” cuja concretização exige o esforço conjugado das autarquias e dos cidadãos.

Considerando que os cidadãos participantes em diversas iniciativas públicas entre os quais nos Projectos “Almada Palavra Aberta” e “Agenda 21 da Criança” manifestam-se pela necessidade de qualificação da imagem urbana e do Concelho.

Considerando também que a referida “qualificação da imagem” passa, em muito, por aspectos associados à limpeza e conservação de espaços e edifícios, sendo para tanto necessário disciplinar a actuação humana sobre a imagem do Concelho, protegendo deste modo o espaço



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

público, garantindo a limpeza pública, assegurando a conservação do edificado urbano e possibilitando a defesa e protecção da qualidade de vida dos munícipes.

Assim a necessidade de criar um quadro regulamentar desta vertente da vida urbana como aspecto importante para a defesa e protecção da imagem urbana e ambiental em que por exemplo passa a constituir contra-ordenação o:

“conspurar a via e outros espaços públicos”;

“proceder a inscrições com graffiti”

“fazer pinturas com graffiti fora dos locais definidos para o efeito”;

“despejar ou abandonar resíduos sólidos na via pública”.

Pelo que a Assembleia Municipal aprovou a Postura Municipal sobre Limpeza e Imagem Urbana.

9 - Alienação de Lotes de Terrenos

Considerando que o cumprimento das Grandes Opções do Plano e o Plano Plurianual de Investimentos, aprovado pelos Órgãos Autárquicos do Município para vigorar em 2008, aconselha que se acautele, em tempo útil, eventuais necessidades de financiamento complementar, como medida consentânea com a prudente gestão económico-financeira seguida pelo Município, ao longo dos anos.

Considerando que o Município ao abrigo da Lei das Finanças Locais tem a possibilidade de recorrer ao “produto da alienação de bens próprios, móveis ou imóveis” como fonte de financiamento ao programa de investimentos em curso.

Considerando que o Município de Almada é dono e legítimo proprietário de 14 imóveis, sendo 6 na Quinta da Alagoa, no Laranjeiro e 8 na Quinta da Várzea, na Sobreda.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Pelo que a Assembleia Municipal deliberou autorizar a Câmara Municipal a alienar os 14 lotes de terreno, através de hasta pública.

10 - Denúncia de Acordo com o Governo para a concretização de Parques de Estacionamento/

MST

Considerando que o Contrato de Concessão para o Metro Sul do Tejo aceite e acordado pelo Governo e pela Concessionária MTS - Metro Transportes do Sul, S.A., aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 102-A/2002, e publicado no Diário da República nº 167, estabelece na cláusula 11.5 que: "A forma e condições de aquisição de terrenos, da construção e da exploração de parques de estacionamento, para além dos que sejam de livre iniciativa da concessionária e da sua inteira responsabilidade, são objecto de negociação e acordo entre a Concessionária e o Concedente e ou os Municípios do local da situação dos imóveis...".

Considerando que o Protocolo celebrado pelo Governo e pelos Municípios de Almada e do Seixal, em Julho de 2002, estabelece na cláusula 3ª, al. a), que: "O Estado e os Municípios de Almada e do Seixal comprometem-se a negociar com a concessionária a forma e as condições de aquisição de terrenos, da construção e da exploração de parques de estacionamento...".

Considerando que o Município de Almada nas iniciativas para a sua concretização adquiriu todos os terrenos necessários para a implantação de sete parques de estacionamento.

Considerando que foi consensualizada entre o Gabinete do Metro Sul do Tejo e os Serviços Municipais uma proposta de Minuta de Acordo para a concretização dos parques de



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

estacionamento, a qual foi aprovada pela Câmara Municipal em 26 de Junho de 2007 e pela Assembleia Municipal em 29 de Junho de 2007 e publicitada pelo Edital nº 121/IX-2º/2007.

Considerando que, em 23 de Julho de 2007, foi dado conhecimento ao Gabinete do Metro Sul do Tejo daquelas deliberações, informando estar o Município de Almada em condições de, com a Equipa de Missão - Gabinete do Metro Sul do Tejo e a concessionária MTS - Metro Transportes do Sul, S.A., subscrever o "Acordo para a Concretização de Parques de Estacionamento".

Considerando não haver qualquer resposta do Governo, e que é passado um ano sobre a aprovação da Minuta de "Acordo para a Concretização dos Parques de Estacionamento" pela Assembleia Municipal, autorizando "a Câmara Municipal em representação do Município, aos procedimentos adequados à elaboração do Acordo".

Neste quadro e atentos os superiores interesses das populações e dos agentes económicos e sociais do Concelho, a Assembleia Municipal de Almada deliberou:

Aprovar a denúncia do Protocolo para a Concretização da 1ª Fase do Metropolitano Sul do Tejo, subscrito pelo Governo e o Município em Junho de 2002, no que se refere à sua Cláusula terceira "O Estado e os Municípios de Almada e Seixal comprometem-se a negociar com a concessionária a forma e as condições de aquisição de terrenos, da construção e da exploração de parques de estacionamento...", e em consequência, considerar extinto o processo negocial consubstanciado na Minuta de Acordo para a Concretização de Parques de Estacionamento aprovada em 29 de Junho de 2007 e publicitada pelo Edital nº 121/IX-2º/2007.

Aprovar a alienação dos bens imóveis e a aquisição das fracções com o uso de estacionamento, tendo em vista a criação de cerca de 1400 lugares em Parques de Estacionamento Subterrâneos na Av.ª 25 de Abril, Av.ª 23 de Junho e Rua Borges do Rego.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Apoiar a Câmara Municipal no lançamento de Procedimentos de Contratação Pública para a edificação de Parques de Estacionamento.

11 - Aumento do Capital Social da CostaPolis

Considerando que a afectação de terrenos do Estado e do Município de Almada como fonte de financiamento das intervenções do Programa Polis na Costa de Caparica é condição de sucesso no cumprimento do seu Plano de Desenvolvimento Estratégico.

Considerando que a Câmara Municipal em 15 de Novembro de 2006 e a Assembleia Municipal em 21 de Novembro de 2006, publicitada pelo Edital nº 27/IX-2º/2006, aprovaram o “Aumento do Capital Social da Sociedade CostaPolis, através da entrada em espécie”.

Considerando a actualização de valores efectuada pelo R.O.C., em virtude de, durante o período que decorreu entre aquelas deliberações e a presente data, terem sido publicadas portarias que actualizaram o coeficiente de desvalorização da moeda e ter sido fixado nova valor médio de construção por metro quadrado (m²) para vigorar em 2008, com impacto nos valores e nas participações, resultando a necessidade de revalidação da deliberações dos accionistas para a realização do aumento de Capital da Sociedade CostaPolis.

Assim a Assembleia Municipal deliberou:

Aceitar a avaliação feita e os valores atribuídos às parcelas do Município, conforme relatório do R.O.C.;



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

O Aumento de Capital em espécie no valor de 10.934.000,00€, com um prémio de emissão de 162.436,31€, sendo 4.374.000,00€ de realização do Município, mantendo-se a proporção no Capital Social da CostaPolis, S.A. de 40% para o Município e 60% para o Estado.”

Almada, em 03 de Julho de 2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)

NB- Para informação mais completa da actividade da Assembleia Municipal queiram por favor consultar o site na internet

www.assembleialmada.org

Considere também o site da Câmara:

www.m-almada.pt